33º JOGOS DO SESI PARANÁ

**OFICIO 02/2019**

Toledo, 17 de maio de 2019.

Referência: Artigo 71 do Regulamento Geral dos Jogos do SESI Paraná 2019.

Prezados,

A Coordenação Geral dos XXXIII Jogos do SESI, através de suas atribuições, informa que, a partir da seguinte data tem a seguinte redação:

Tendo em vista a desistência, comprovada através de documento oficial (E-mail), da equipe da empresa Fiasul Equipe II, na modalidade Futebol Sete Livre, a Coordenação Geral dos Jogos, através de suas atribuições, informa que:

§ 1º Serão atribuídos ao adversário os pontos da partida com o placar mínimo, de acordo com cada modalidade, adotando-se o mesmo procedimento para as partidas por realizar, sendo que os resultados das partidas realizadas permanecerão inalterados em todos os seus aspectos, não cabendo protesto.

§ 4º A empresa estará isenta da penalidade prevista no § 3º caso apresente justificativa fundamentada e devidamente comprovada, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, subsequentes ao recebimento da Nota Oficial.

Atenciosamente,

## Coordenação Geral